



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

**PORTARIA Nº 136/2019**

**“Transferência de Agente Comunitária de Saúde de Itinga do Maranhão e dá outras providências.”**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o parágrafo 4º do artigo 6º da Lei 11.350 de 2006, em consonância com a Lei 13.595 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o que o artigo 46 da Lei Municipal nº 030/2002, observa-se que a transferência é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício no âmbito do mesmo quadro, deve-se levar em consideração o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se constata a ausência de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art. 1º - TRANSFERIR**, do Posto de Saúde do Povoado Vavalândia para a Unidade Básica de Saúde Dinair Gomes, localizada na zona urbana da cidade do Itinga do Maranhão a Agente Comunitária de Saúde Senhora **MARLENE DOS SANTOS ALVES** – Termo de Posse nº 350/2008 – lotado na secretaria municipal de saúde, para exercer as funções inerentes a seu cargo de Agente Comunitário de Saúde sem prejuízos dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.